



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 3204/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a correção do Parecer Jurídico emitido em 20 de fevereiro de 2025, pela Procuradoria Geral do Município de Garanhuns, quanto ao empregador,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA 855/2025 – SAD

ONDE SE LÊ:

AUTORIZAR o registro de DESAVERBAÇÃO do tempo de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Garanhuns, de 01/03/1991 a 05/02/1993, averbado por meio da portaria de nº [REDACTED] te ao(a) servidor(a) **DORVALINA MARIA MACIEL DE VASCONCELOS**, titular do cargo de Professora, Matrícula nº 2372, lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação**, na totalização de **01 (um) ano, 11 (onze) meses e 05 (cinco) dias**, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de 20 de fevereiro de 2025, com vigência a partir desta data.

LEIA-SE:

AUTORIZAR o registro de DESAVERBAÇÃO do tempo de serviço prestado ao Colégio Diocesano de Garanhuns, de 01/03/1991 a 05/02/1993, averbado por meio da portaria de nº 2361/2024-SAD, concernente ao(a) servidor(a) **DORVALINA MARIA MACIEL DE VASCONCELOS**, titular do cargo de Professora, Matrícula nº 2372, lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação**, na totalização de **01 (um) ano, 11 (onze) meses e 05 (cinco) dias**, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de 12 de setembro de 2025, com vigência a partir desta data.

CUMPRA-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de setembro de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

